



# SANTA CASA DE SUZANO

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços médicos hospitalares junto a UTI Unidade de Tratamento Intensivo - Adulto

**SOLICITANTE:** Rócio Saúde LTDA

Em 28/01/2020 a empresa RÓCIO SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.485/0001-98, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

- 1) Pede-se que esclareça se o Médico Responsável Técnico pode acumular a função de Médico Diarista?
- 2) Qual a carga horária do plantão de Médico Coordenador?

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Rócio Saúde, informamos que:

1. Sim. Conforme previsto na Portaria 895 de 2017 do Ministério da Saúde.
2. Não é necessária fixação de carga horária de plantões para o Médico Coordenador, sendo sua atribuição à coordenação dos serviços médicos da UTI Adulto de forma ininterrupta.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante.

Suzano, 29 de janeiro de 2020

**Claudio Tokihar Miyamoto**  
Pregoeiro da Santa Casa de Suzano

OBS: IMPRESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO E ARQUIVO NO FORMATO PDF DISPONÍVEL NO SITE [www.santacasadesuzano.com.br](http://www.santacasadesuzano.com.br) - Link Licitações.